

PORTARIA Nº 911, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos Servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o gozo de licença prêmio aos Servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

| MAT | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO GOZO |
|------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 4154 | ZENEIDE MUINASKI FERRAZ | 01.08.2012 A 01.08.2017 | 30.09.2019 A 29.10.2019 |
| 691 | SALETE MARIA SCHIER | 02.02.2014 A 02.02.2019 | 23.09.2019 A 22.10.2019 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração